

CONTRATO Nº 046/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1312/2026**

TERMO DE CONTRATO Nº 046/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **48.253.516/0001-74**, com endereço Rua Coronel Belisario da Cunha Sala 03 Loja C, Bairro: São João na cidade de Teresina-PI, TELEFONE (86) 99436-6121, E-mail: newimportpiaui@gmail.com, representado por **DANIEL ALVES FONTES**, CPF: 006.154.313-64, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1330/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/REPÚBLICAÇÃO/2025 e Ata de Registro de Preços nº 16A/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes à rede de atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA, com disponibilização de equipe técnica especializada, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e fornecimento de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados quando necessário**, conforme especificações técnicas detalhadas e quantitativos consolidados no ANEXO I do Termo de Referência, e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

1.2. Objeto da contratação:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 01										
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ FIRMINO DE SOUSA - TIMON - MARANHÃO										
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA										
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL ANUAL TOTAL	
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO COM TROCA DE KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	10	1	R\$ 1.352,11	R\$ 311,84	R\$ 341,12	R\$ 2.005,08	R\$ 2.005,08	R\$ 20.050,80	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCO CIRURGICO PORTATIL COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	5	1	R\$ 895,01	R\$ 0,00	R\$ 345,47	R\$ 1.240,48	R\$ 1.240,48	R\$ 6.202,40	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADOR PULMONAR COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 2.386,90	R\$ 700,97	R\$ 346,62	R\$ 3.434,48	R\$ 3.434,48	R\$ 20.606,88	
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADOR DE TRASPORTE COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 2.001,53	R\$ 233,99	R\$ 347,94	R\$ 2.583,46	R\$ 2.583,46	R\$ 15.500,76	
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM UMIDIFICADOR PULMONAR COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 660,21	R\$ 157,58	R\$ 345,47	R\$ 1.163,26	R\$ 1.163,26	R\$ 6.979,56	
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCO DE TETO COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	5	1	R\$ 863,56	R\$ 0,00	R\$ 339,56	R\$ 1.203,11	R\$ 1.203,11	R\$ 6.015,55	
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BISTURI ELETRONICO COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 1.023,74	R\$ 360,40	R\$ 343,25	R\$ 1.727,39	R\$ 1.727,39	R\$ 10.364,34	
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESA CIRURGICA COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 735,17	R\$ 0,00	R\$ 336,32	R\$ 1.071,50	R\$ 1.071,50	R\$ 6.429,00	
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARDIOVRSOR COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 1.560,00	R\$ 453,41	R\$ 345,76	R\$ 2.359,18	R\$ 2.359,18	R\$ 14.155,08	
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANOMETRO COM TROCA DE KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	54	1	R\$ 32,29	R\$ 54,84	R\$ 0,00	R\$ 87,13	R\$ 87,13	R\$ 4.705,02	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 01									
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ FIRMINO DE SOUSA - TIMON - MARANHÃO									
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL ANUAL TOTAL
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRURGICO COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	8	1	R\$ 529,65	R\$ 273,86	R\$ 332,60	R\$ 1.136,11	R\$ 1.136,11	R\$ 9.088,88
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARRO DE ANESTESIA COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	3	1	R\$ 3.491,71	R\$ 994,22	R\$ 339,74	R\$ 4.825,67	R\$ 4.825,67	R\$ 14.477,01
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COLPOSCOPIO COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	3	1	R\$ 994,75	R\$ 0,00	R\$ 342,19	R\$ 1.336,94	R\$ 1.336,94	R\$ 4.010,82
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL ANUAL TOTAL
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTO CLAVE ORIZONTAL COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 1.320,61	R\$ 343,07	R\$ 335,23	R\$ 1.998,91	R\$ 1.998,91	R\$ 11.993,46
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SELADORA LOOK COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 594,05	R\$ 157,23	R\$ 342,19	R\$ 1.093,47	R\$ 1.093,47	R\$ 6.560,82
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR: KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 973,81	R\$ 545,57	R\$ 334,96	R\$ 1.854,34	R\$ 1.854,34	R\$ 11.126,04
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXA TERMICA COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	20	1	R\$ 83,44	R\$ 76,13	R\$ 0,00	R\$ 159,57	R\$ 159,57	R\$ 3.191,40
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	13	1	R\$ 1.093,62	R\$ 354,15	R\$ 336,32	R\$ 1.784,09	R\$ 1.784,09	R\$ 23.193,17
19	SERVIÇO DE MAUTENÇÃO EM OXIMETRO PORTATIL COM TROCA DE: KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 341,31	R\$ 270,15	R\$ 0,00	R\$ 611,46	R\$ 611,46	R\$ 3.668,76
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SERRA GESSO COM TROCA DE: KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	3	1	R\$ 346,25	R\$ 0,00	R\$ 330,75	R\$ 677,00	R\$ 677,00	R\$ 2.031,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPSERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV.CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONSENTADOR DE OXIGENIO COM TROCA DE: KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	4	1	R\$ 1.055,87	R\$ 355,31	R\$ 337,43	R\$ 1.748,61	R\$ 1.748,61	R\$ 6.994,44
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROCARDIOGRAMA COM TROCA DE: KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	6	1	R\$ 1.149,77	R\$ 655,31	R\$ 343,31	R\$ 2.148,40	R\$ 2.148,40	R\$ 12.890,40
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA DIGITAL COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	18	1	R\$ 455,64	R\$ 270,99	R\$ 339,80	R\$ 1.066,43	R\$ 1.066,43	R\$ 19.195,74
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEGATOSCOPIO HOSPITALARCOM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	14	1	R\$ 242,11	R\$ 0,00	R\$ 334,96	R\$ 577,06	R\$ 577,06	R\$ 8.078,84
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	8	1	R\$ 457,06	R\$ 340,92	R\$ 341,12	R\$ 1.139,11	R\$ 1.139,11	R\$ 9.112,88
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANÔMETRO MESA COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	15	1	R\$ 31,51	R\$ 57,44	R\$ 0,00	R\$ 88,96	R\$ 88,96	R\$ 1.334,40
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DETECTOR FETAL COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	12	1	R\$ 70,52	R\$ 77,94	R\$ 0,00	R\$ 148,46	R\$ 148,46	R\$ 1.781,52
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTETOSCÓPIO COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	59	1	R\$ 31,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,30	R\$ 31,30	R\$ 1.846,70
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LARINGOSCÓPIO COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	15	1	R\$ 70,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,39	R\$ 70,39	R\$ 1.055,85
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OTOSCÓPIO COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	12	1	R\$ 72,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,38	R\$ 72,38	R\$ 868,56
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMA ELÉTRICA COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	10	1	R\$ 811,84	R\$ 0,00	R\$ 347,86	R\$ 1.159,70	R\$ 1.159,70	R\$ 11.597,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMA HOSPITALAR MANUAL COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	56	1	R\$ 237,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237,44	R\$ 237,44	R\$ 13.296,64

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRIFUGA ROUPAS COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	1	1	R\$ 2.734,12	R\$ 0,00	R\$ 342,23	R\$ 3.076,35	R\$ 3.076,35	R\$ 3.076,35
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SECADORA DE ROUPAS COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	1	1	R\$ 2.650,37	R\$ 0,00	R\$ 342,19	R\$ 2.992,55	R\$ 2.992,55	R\$ 2.992,55
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS COM TROCA DE:KIT PEVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.	1	1	R\$ 2.700,56	R\$ 0,00	R\$ 344,63	R\$ 3.045,20	R\$ 3.045,20	R\$ 3.045,20
VALOR TOTAL									R\$ 297.517,82

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP..	VAL. ANUAL TOTAL
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO COM TROCA/REPARO DE :SENSOR TEMPERATURA, BATERIA, CABO DE FORÇA,CABO ECG, BRAÇADEIRA PNI, EXTENSOR PNI, SENSOR DE OXIMETRIA.	10	5	R\$ 4.651,35	R\$ 46.513,50
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCO CIRURGICO PORTATIL COM TROCA/REPARO DE : BATERIA, RODIZIO, LAMPADAS.	5	5	R\$ 3.368,14	R\$ 16.840,70
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADOR PULMONAR COM TROCA/REPARO DE: RODIZIOS, TRAQUEIAS, BATERIA, SENSOR DE FLUXO.	6	5	R\$ 8.012,17	R\$ 48.073,02
39	SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM VENTILADOR DE TRASPORTE COM TROCA/REPARO DE: PLACA ELETRONICA, BATERIA, SENSOR DE FLUXO.	6	5	R\$ 8.155,33	R\$ 48.931,98
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM UMIDIFICADOR PULMONAR COM TROCA/REPARO DE:PLACA ELETRONICA, CABO ENERGIA, FRASCO.	6	5	R\$ 1.773,95	R\$ 10.643,70
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCO DE TETO COM TROCA/REPARO DE :LAMPADA LED, BATERIA,PLACA ELETRONICA .	5	5	R\$ 2.703,06	R\$ 13.515,30
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BISTURI ELETRONICO COM TROCA/REPARO DE : PEDAL, PLACA ELETRONICA, CABO PACIENTE, CABO DE FORÇA .	6	5	R\$ 3.320,39	R\$ 19.922,34

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP..	VAL. ANUAL TOTAL
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESA CIRURGICA COM TROCA/REPARO DE : PLACA ELETRONICA, BATERIA, CONTROLE, MOTOR ACIONAMENTO.	6	5	R\$ 4.540,07	R\$ 27.240,42
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARDIOVERSOR COM TROCA/REPARO DE: BATERIA, PAS DE CONTATO, PLACA ELETRONICA,CABO ECG, CABO DE FORÇA.	6	5	R\$ 4.501,67	R\$ 27.010,02
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANOMETRO COM TROCA/REPARO DE: BRACADEIRA, PERA, OLIVAS, MANOMETRO E AUSCULTADOR.	54	5	R\$ 179,43	R\$ 9.689,22
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRURGICO COM TROCA/REPARO DE: FRASCO, CABO ENERGIA, OURINGUES, PLACA ELETRONICA.	8	5	R\$ 1.792,64	R\$ 14.341,12
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARRO DE ANESTESIA COM TROCA/REPARO DE: BATERIA, CABO ENERGIA, PLACA ELETRONICA,SENSOR DE OXIGENIO, FILTRO.	3	5	R\$ 6.206,04	R\$ 18.618,12
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COLPOSCOPIO COM TROCA/REPARO DE: LAMPADA LED, PLACA ELETRONICA, RODIZIO.	3	5	R\$ 2.607,33	R\$ 7.821,99
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTO CLAVE ORIZONTAL COM TROCA/REPARO DE: RESISTENCIAS, CABO ENERGIA, PLACA ELETRONICA, SOLENOIDE OU SIMILAR, VALVULA DE SEGURANÇA.	6	5	R\$ 3.262,96	R\$ 19.577,76
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EMSELADORA LOOK COM TROCA/REPARO DE: RESISTENCIA, CONTACTORA OU SIMILAR, CABO ENERGIA, PLACA ELETRONICA.	6	5	R\$ 1.745,17	R\$ 10.471,02
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR COM TROCA/REPARO DE: BORRACHA DA PORTA, TERMOMETRO, PLACA ELETRONICA, LAMPADA.	6	5	R\$ 2.450,66	R\$ 14.703,96
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXA TERMICA COM TROCA/REPARO DE : TERMOMETRO.	20	5	R\$ 793,87	R\$ 15.877,40
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO COM TROCA/REPARO DE :BATERIA, SENSOR DE FLUXO, PLACA ELETRONICA, FONTE ALIMENTAÇÃO.	13	5	R\$ 2.584,61	R\$ 33.599,93
54	SERVIÇO DE MAUTENÇÃO EM OXIMETRO PORTATIL COM TROCA/REPARO DE :BATERIA, SENSOR, PLACA ELETRONICA, FONTE ALIMENTAÇÃO.	6	5	R\$ 1.049,94	R\$ 6.299,64
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SERRA GESSO COM TROCA/REPARO DE: CABO ENERGIA, INDUZIDO ELETRICO, ESCOVAS OU SIMILAR.	3	5	R\$ 1.632,13	R\$ 4.896,39
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONCENTRADOR DE OXINEGIO COM TROCA/REPARO DE: CABO ENERGIA, PLACA ELETRONICA, BATERIA.	4	5	R\$ 3.816,80	R\$ 15.267,20
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROCARDIOGRAMA COM TROCA/REPARO DE: PLACA ELETRONICA, CABO ENERGIA, BATERIA, CABO PACIENTE ECG, KIT CARDIOCLIP.	6	5	R\$ 4.370,18	R\$ 26.221,08
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA DIGITAL COM TROCA/REPARO DE: FONTE ALIMENTAÇÃO, CELULA DE CARGA, PLACA ELETRONICA.	18	5	R\$ 2.262,18	R\$ 40.719,24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP..	VAL. ANUAL TOTAL
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEGATOSCÓPIO HOSPITALAR COM TROCA/REPARO DE: LAMPADAS, ACRILICO OU SIMILAR.	14	5	R\$ 1.021,62	R\$ 14.302,68
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM TROCA/REPARO: FONTE ALIMENTAÇÃO, CELULA DE CARGA, PLACA ELETRONICA.	8	5	R\$ 2.231,55	R\$ 17.852,40
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANÔMETRO MESA COM TROCA/REPARO DE:BRACADEIRA, PERA, MANOMETRO.	15	5	R\$ 170,57	R\$ 2.558,55
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DETECTOR FETAL COM TROCA/REPARO DE: SENSOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	12	5	R\$ 647,95	R\$ 7.775,40
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTETOSCÓPIO COM TROCA/REPARO DE: OLIVAS, AUSCULTADOR.	59	5	R\$ 121,75	R\$ 7.183,25
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LARINGOSCÓPIO COM TROCA/REPARO DE:LED,	15	5	R\$ 525,73	R\$ 7.885,95
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OTOSCÓPIO COM TROCA/REPARO DE: LED,FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	12	5	R\$ 527,62	R\$ 6.331,44
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMA ELÉTRICA COM TROCA/REPARO DE: RODIZIOS,CABO ALIMENTAÇÃO,ROSCA SEM FIM,MOTOR MOVIMENTO.MODULO ALIMENTAÇÃO.	10	5	R\$ 5.250,18	R\$ 52.501,80
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMA HOSPITALAR MANUAL COM TROCA/REPARO DE: RODIZIOS,EIXO E ROSCAS SEM SIM.	56	5	R\$ 1.591,51	R\$ 89.124,56
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRIFUGA DE ROUPAS COM TROCA/REPARO DE: PAINEL DE COMANDO, MOTOR, INVERSOR, ROLAMENTO, CONTACTOR, CHAVE DISJUNTOR.	1	5	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SECADORA DE ROUPAS COM TROCA/REPARO DE :PAINEL, MOTOR, INVERSOR, CONTACTOR, RESISTENCIA, ROLAMENTOS.	1	5	R\$ 14.192,01	R\$ 14.192,01
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS COM TROCA/REPARO DE: PAINEL , MOTOR, INVERSOR,CONTACTOR OU SIMILAR,ROLAMENTOS.	1	5	R\$ 15.470,89	R\$ 15.470,89
				VALOR TOTAL	R\$ 745.503,98
				VALOR TOTAL DO LOTE 1	R\$ 1.043.021,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 03										
SAMU TIMON - MARANHÃO										
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA										
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT. PREV/CALIBRAÇÃO/SE G ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG. ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL	
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 1.002,34	R\$ 348,28	R\$ 349,03	R\$ 1.699,64	R\$ 1.699,64	R\$ 6.798,56	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADOR DE TRANSPORTE COM TROCA DE :KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 1.621,95	R\$ 227,60	R\$ 337,38	R\$ 2.186,93	R\$ 2.186,93	R\$ 6.560,79	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARDIOVELOSOR COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 1.004,66	R\$ 326,47	R\$ 337,43	R\$ 1.668,56	R\$ 1.668,56	R\$ 5.005,68	
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARDIOVELOSOR DE A COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 937,36	R\$ 324,16	R\$ 346,85	R\$ 1.608,37	R\$ 1.608,37	R\$ 6.433,48	
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANOMETRO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	20	1	R\$ 31,70	R\$ 30,93	R\$ 0,00	R\$ 62,64	R\$ 62,64	R\$ 1.252,80	
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRURGICO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 518,50	R\$ 268,27	R\$ 337,31	R\$ 1.124,08	R\$ 1.124,08	R\$ 6.744,48	
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OXIMETRO PORTATIL COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	7	1	R\$ 397,67	R\$ 275,55	R\$ 0,00	R\$ 673,22	R\$ 673,22	R\$ 4.712,54	
VALOR TOTAL									R\$ 37.508,33	

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO COM TROCA/REPARO DE :BATERIA, SENSOR, PLACA ELETRONICA, FONTE ALIMENTAÇÃO.	4	5	R\$ 1.320,95	R\$ 5.283,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADOR DE TRASPORTE COM TROCA/REPARO DE : TRAQUEIAS, ORINGUES, PLACA ELETRONICA, BATERIA.	3	5	R\$ 3.119,78	R\$ 9.359,34
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARDIOVERSOR COM TROCA/REPARO DE : BATERIA, PAS DE CONTATO, PLACA ELETRONICA, SENSOR SPO2, CABO ECG.	3	5	R\$ 1.709,84	R\$ 5.129,52
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARDIOVERSOR DEA COM TROCA/REPARO DE :BATERIA, PAS DE CONTATO, PLACA ELETRONICA.	4	5	R\$ 1.723,68	R\$ 6.894,72
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANOMETRO COM TROCA/REPARO DE : BRAÇADEIRA, PERA, MANOMETRO.	20	5	R\$ 176,50	R\$ 3.530,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRURGICO COM TROCA/REPARO DE : FRASCO, CABO ENERGIA, OURINGUES, PLACA ELETRONICA.	6	5	R\$ 818,24	R\$ 4.909,44
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OXIMETRO PORTATIL COM TROCA/REPARO DE : BATERIA, SENSOR, PLACA ELETRONICA, FONTE ALIMENTAÇÃO.	7	5	R\$ 651,72	R\$ 4.562,04
				VALOR TOTAL LOTE	R\$ 39.668,86
				VALOR TOTAL LOTE 3	R\$ 77.177,19

LOTE 04

OFICINA ORTOPEDICA TIMON - MARANHÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE COSTURA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 981,10	R\$ 0,00	R\$ 339,84	R\$ 1.320,94	R\$ 1.320,94	R\$ 3.962,82
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE POLIMENTO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 980,78	R\$ 0,00	R\$ 343,25	R\$ 1.324,04	R\$ 1.324,04	R\$ 2.648,08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TIMON
 PREFEITURA
 Construindo agora o futuro



TIMON
 PREFEITURA
 Construindo agora o futuro

LOTE 04

OFICINA ORTOPEDICA TIMON – MARANHÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINA SERRA FITA COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 975,17	R\$ 0,00	R\$ 331,56	R\$ 1.306,73	R\$ 1.306,73	R\$ 3.920,19
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORNO IND ELETROCOM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 847,49	R\$ 341,05	R\$ 342,19	R\$ 1.530,73	R\$ 1.530,73	R\$ 3.061,46
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 344,32	R\$ 804,31	R\$ 804,31	R\$ 1.608,62
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TERMOMOLDAGEM COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 357,75	R\$ 331,74	R\$ 332,87	R\$ 1.022,36	R\$ 1.022,36	R\$ 2.044,72
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORNO INFRA VERMELHO COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 975,56	R\$ 344,70	R\$ 331,56	R\$ 1.651,82	R\$ 1.651,82	R\$ 3.303,64
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRAS DE RODA COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 302,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,09	R\$ 302,09	R\$ 604,18
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FURDEIRA DE BANCADA COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 172,06	R\$ 0,00	R\$ 340,80	R\$ 512,86	R\$ 512,86	R\$ 1.025,72
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ESMERIL COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 206,06	R\$ 0,00	R\$ 334,18	R\$ 540,24	R\$ 540,24	R\$ 1.080,48
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SERRA TICO-TICO COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 218,97	R\$ 0,00	R\$ 339,84	R\$ 558,82	R\$ 558,82	R\$ 1.117,64
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SOPRADOR TERMICO COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 139,68	R\$ 158,65	R\$ 349,03	R\$ 647,36	R\$ 647,36	R\$ 1.294,72
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE VACUO COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 351,97	R\$ 326,47	R\$ 345,53	R\$ 1.023,97	R\$ 1.023,97	R\$ 2.047,94

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 04									
OFICINA ORTOPEDICA TIMON – MARANHÃO									
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT. PREVENTIVA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG. ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TORNO MORÇA MECANICO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 244,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,65	R\$ 244,65	R\$ 733,95
								VALOR TOTAL	R\$ 28.454,16

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE COSTURA COM TROCA/REPARO DE : MOTOR, PEDAL, MECÂNICA, CABO ENERGIA E LÂMPADA.	3	5	R\$ 1.970,94	R\$ 5.912,82
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE POLIMENTO COM TROCA/REPARO DE : MOTOR, PEDAL, MECANICA, CABO ENERGIA.	2	5	R\$ 1.760,13	R\$ 3.520,26
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINA SERRA FITA COM TROCA/REPARO DE: INDUZIDO ELETRICO, CHAVE, CONTACTOR, ROLAMENTOS LIGA/DESLIGA,CABO ENERGIA.	3	5	R\$ 2.089,57	R\$ 6.268,71
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORNO IND ELETRICO COM TROCA/REPARO DE : CHAVE SELETORA DE TEMP, RESISTENCIA, ELETRONICA, SENSOR TEMP.	2	5	R\$ 1.668,25	R\$ 3.336,50
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR COM TROCA/REPARO DE : MOTOR, RODANAS, VALVULAS, OLEO, VALVULA DE SEGURANÇA, MANOMETRO.	2	5	R\$ 2.427,35	R\$ 4.854,70
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TERMOMOLDAGEM COM TROCA/REPARO DE : BOMBA DE VACUO, ELETRONICA, VALVULAS, MANMETRO,REGISTRO DE PRESSAO.	2	5	R\$ 1.752,58	R\$ 3.505,16
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORNO INFRA VERMELHO COM TROCA/REPARO DE : MOTOR, RESISTENCIA, ELETRONICA,SENSOR.	2	5	R\$ 4.749,75	R\$ 9.499,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRAS DE RODA COM TROCA DE : RODAS, MECANICA, APOIO DE PE.	2	5	R\$ 1.411,98	R\$ 2.823,96
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FURDEIRA DE BANCADA COM TROCA/REPARO DE: CABO ELÉTRICO,INDUZIDO,CHAVE BROCA.	2	5	R\$ 782,69	R\$ 1.565,38
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ESMERIL COM TROCA/REPARO DE: CABO ELÉTRICO, INDUZIDO, ESMERIL.	2	5	R\$ 1.184,18	R\$ 2.368,36
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SERRA TICO-TICO COM TROCA/REPARO DE : CABO ELÉTRICO, SERRA, INDUZIDO, CHAVE LIGA/DESLIGA.	2	5	R\$ 777,81	R\$ 1.555,62
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SOPRADOR TERMICO COM TROCA/REPARO DE : CABO ELÉTRICO, RESISTENCIA, INDUZIDO, CHAVE LIGA/DESLIGA.	2	5	R\$ 625,96	R\$ 1.251,92
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE VACUO COM TROCA/REPARO DE : CABO ELÉTRICO, SELO, INDUZIDO.	2	5	R\$ 1.409,31	R\$ 2.818,62
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TORNO MORÇA MECANICO COM TROCA/REPARO DE: EIXO CENTRAL.	3	5	R\$ 812,54	R\$ 2.437,62
				VALOR TOTAL	RS 51.719,13
				VALOR TOTAL LOTE 4	RS 80.173,29

LOTE 05									
LABORATORIO TIMON – MARANHÃO									
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MICROSCÓPIO BINOCULAR COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 562,31	R\$ 235,39	R\$ 343,07	R\$ 1.140,77	R\$ 1.140,77	R\$ 5.703,85
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BANHO MARIA COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 614,44	R\$ 260,95	R\$ 329,48	R\$ 1.204,87	R\$ 1.204,87	R\$ 3.614,61
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM HOMOGENIZADOR DE SANGUE COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 647,24	R\$ 0,00	R\$ 345,53	R\$ 992,77	R\$ 992,77	R\$ 1.985,54

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 05										
LABORATORIO TIMON – MARANHÃO										
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA										
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL	
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AGITADOR STANDARD COM SUBSTITUIÇÃO DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 664,88	R\$ 0,00	R\$ 337,38	R\$ 1.002,26	R\$ 1.002,26	R\$ 2.004,52	
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRÍFUGA LABORATORIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 252,14	R\$ 254,68	R\$ 333,84	R\$ 840,65	R\$ 840,65	R\$ 3.362,60	
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM INCUBADORA LABORATORIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	2	1	R\$ 312,08	R\$ 266,35	R\$ 340,92	R\$ 919,34	R\$ 919,34	R\$ 1.838,68	
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAIXA TERMICA COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	10	1	R\$ 122,38	R\$ 75,10	R\$ 343,31	R\$ 540,79	R\$ 540,79	R\$ 5.407,90	
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 967,95	R\$ 644,41	R\$ 347,94	R\$ 1.960,30	R\$ 1.960,30	R\$ 7.841,20	
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ANALISADOR HEMATOLIGICO COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	1	1	R\$ 1.182,59	R\$ 894,51	R\$ 328,41	R\$ 2.405,51	R\$ 2.405,51	R\$ 2.405,51	
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LAVADORA DE MICROPLACAS COM SUBSTITUIÇÃO DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	1	1	R\$ 1.019,27	R\$ 766,94	R\$ 344,32	R\$ 2.130,53	R\$ 2.130,53	R\$ 2.130,53	
								VALOR TOTAL		
								R\$ 36.294,94		

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					VAL. ANUAL TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL	
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MICROSCÓPIO BINOCULAR COM TROCA/REPARO DE: CABO DE ALIMENTAÇÃO, LÂMPADA, CHAVE LIGA/DESLIGA E OCULARES.	5	5	R\$ 5.295,60	R\$ 26.478,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BANHO MARIA COM TROCA/REPARO DE: RESISTÊNCIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA.	3	5	R\$ 2.596,38	R\$ 7.789,14
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM HOMOGENIZADOR DE SANGUE COM TROCA/REPARO DE: INDUZIDO ELÉTRICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA.	2	5	R\$ 5.142,12	R\$ 10.284,24
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AGITADOR STANDARD COM TROCA/REPARO DE: CHAVE LIGA DESLIGA,CABO DE ALIMENTAÇÃO,INDUZIDO ELETRÔNICO.	2	5	R\$ 2.685,77	R\$ 5.371,54
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRÍFUGA LABORATORIAL COM TROCA/REPARO DE: CABO DE ALIMENTAÇÃO, INDUZIDO ELETRÔNICO, CÁPSULA, CHAVE LIGA/DESLIGA.	4	5	R\$ 2.585,85	R\$ 10.343,40
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM INCUBADORA LABORATORIAL COM TROCA/REPARO DE: CABO DE FORÇA, RESISTÊNCIA, CHAVE LIGA/DESLIGA.	2	5	R\$ 2.068,40	R\$ 4.136,80
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAIXA TERMICA COM TROCA/REPARO DE : TERMOMETRO	10	5	R\$ 909,47	R\$ 9.094,70
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR COM TROCA/REPARO DE: BORRACHA DA PORTA, TERMOMETRO, PLACA ELETRONICA, LAMPADA.	4	5	R\$ 2.916,41	R\$ 11.665,64
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ANALISDOR HEMATOLIGICO COM TROCA/REPARO DE: CORREIAS,SENSOR,LED.	1	5	R\$ 6.796,22	R\$ 6.796,22
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LAVADORA DE MICROPLACAS COM TROCA/REPARO DE: ORINGUES, TUBO SILICONE E FRASCOS.	1	5	R\$ 2.603,97	R\$ 2.603,97
				VALOR TOTAL	R\$ 94.563,65
				VALOR TOTAL LOTE 5	R\$ 130.858,59

LOTE 08

CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO MARIA DO CARMO NEIVA - CER TIMON - MARANHÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREVENTIVA/CAIBRACAOSEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTO LENSMTER COM TROCA DE: KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 2.416,07	R\$ 660,16	R\$ 343,25	R\$ 3.419,48	R\$ 3.419,48	R\$ 17.097,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Construindo agora o futuro

Construindo agora o futuro

LOTE 08

CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO MARIA DO CARMO NEIVA - CER TIMON - MARANHÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPSERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE ULTRASSOM COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 3.220,68	R\$ 673,63	R\$ 345,76	R\$ 4.240,07	R\$ 4.240,07	R\$ 25.440,42
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BANHO DE PARAFINA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 1.277,36	R\$ 686,35	R\$ 347,86	R\$ 2.311,58	R\$ 2.311,58	R\$ 11.557,90
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BICICLETA ERGOMÉTRICA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 344,27	R\$ 0,00	R\$ 333,91	R\$ 678,19	R\$ 678,19	R\$ 2.712,76
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRA DE OFTALMOLOGIA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 985,91	R\$ 0,00	R\$ 331,56	R\$ 1.317,47	R\$ 1.317,47	R\$ 7.904,82
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXA DE COMUNICAÇÃO AUDITIVA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 2.874,74	R\$ 2.076,73	R\$ 0,00	R\$ 4.951,48	R\$ 4.951,48	R\$ 24.757,40
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DUALPEX - ELETROESTIMULAÇÃO (URO-GINECO) COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 1.742,92	R\$ 0,00	R\$ 339,84	R\$ 2.082,76	R\$ 2.082,76	R\$ 12.496,56
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 1.195,34	R\$ 432,76	R\$ 332,81	R\$ 1.960,91	R\$ 1.960,91	R\$ 11.765,46
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEUROVECTOR (FARÁDICA) COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 1.334,31	R\$ 0,00	R\$ 332,60	R\$ 1.666,91	R\$ 1.666,91	R\$ 5.000,73
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEURODYN LLL (TENS/FES) COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 1.155,42	R\$ 0,00	R\$ 336,26	R\$ 1.491,68	R\$ 1.491,68	R\$ 7.458,40
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEURODYN COMPACT (TENS/FES/RUSSA) COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 1.224,61	R\$ 0,00	R\$ 350,19	R\$ 1.574,80	R\$ 1.574,80	R\$ 7.874,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 08									
CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO MARIA DO CARMO NEIVA - CER TIMON - MARANHÃO									
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPSERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TURBILHÃO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 3.379,06	R\$ 431,05	R\$ 344,63	R\$ 4.154,74	R\$ 4.154,74	R\$ 20.773,70
								VALOR TOTAL	R\$ 154.839,55

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPSERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTO LENS METER COM TROCA/REPARO DE : ENGRENAGEM,CABO ALIMENTAÇÃO, SOFTWARE, RODIZIO OU SIMILAR.	5	5	R\$ 10.137,43	R\$ 50.687,15
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE ULTRASSOM COM TROCA/REPARO DE : TELA, RODIZIOS,TECLADO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU SIMILAR.	6	5	R\$ 18.274,29	R\$ 109.645,74
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BANHO DE PARAFINA COM TROCA/REPARO DE : RESISTENCIA, PLACA ELETRÔNICA, BOBINA SOLENÓIDE, RETENÇÃO, OU SIMILAR.	5	5	R\$ 6.405,72	R\$ 32.028,60
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BICICLETA ERGOMÉTRICA COM TROCA/REPARO DE : PLACA ELETRÔNICA, PEDAL,ENGRENAGEMS OU SIMILAR.	4	5	R\$ 1.732,12	R\$ 6.928,48
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRA DE OFTALMOLOGIA COM TROCA/REPARO DE : REBOBINAMENTO DOMOTOR, PLACA ELETRÔNICA, BOBINA SOLENÓIDE OU SIMILAR.	6	5	R\$ 4.945,60	R\$ 29.673,60
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXA DE COMUNICAÇÃO AUDITIVA COM TROCA/REPARO DE :VEDAÇÃO PORTA, CABO DE COMUNICAÇÃO, FONE DE OUVIDO OU SIMILAR.	5	5	R\$ 34.820,74	R\$ 174.103,70
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DUALPEX - ELETROESTIMULAÇÃO (URO-GINECO) COM TROCA/REPARO DE : FONTE ALIMENTAÇÃO,SONDAS,ELETRODOS OU SIMILAR.	6	5	R\$ 17.384,07	R\$ 104.304,42
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM TROCA/REPARO DE : ROLAMENTOS,ROLDANAS, LONA OU SIMILAR.	6	5	R\$ 7.833,28	R\$ 46.999,68
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEUROVECTOR (FARÁDICA) COM TROCA/REPARO DE : FONTE ALIMENTAÇÃO,SONDAS,ELETRODOS OU SIMILAR.	3	5	R\$ 8.235,69	R\$ 24.707,07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPSERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEURODYN LLL (TENS/FES) COM TROCA/REPARO DE : FONTE ALIMENTAÇÃO,SONDAS,ELETRODOS OU SIMILAR.	5	5	R\$ 7.618,87	R\$ 38.094,35
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEURODYN COMPACT (TENS/FES/RUSSA) COM TROCA/REPARO DE : FONTE ALIMENTAÇÃO,SONDAS,ELETRODOS OU SIMILAR.	5	5	R\$ 8.214,62	R\$ 41.073,10
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TURBILHÃO COM TROCA/REPARO DE :PLACA ELETRONICA OU SIMILAR.	5	5	R\$ 30.414,26	R\$ 152.071,30
				VALOR TOTAL	R\$ 810.317,19
				VALOR TOTAL LOTE 8	R\$ 965.156,74

LOTE 09									
ATENÇÃO ESPECIALIZADA TIMON – MARANHÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT. PREVCALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG. ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM UMIDIFICADOR 02 COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 162,51	R\$ 0,00	R\$ 140,15	R\$ 302,66	R\$ 302,66	R\$ 1.513,30
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXAS DE VACINAS COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 43,96	R\$ 68,73	R\$ 0,00	R\$ 112,69	R\$ 112,69	R\$ 676,14
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POLTRONA PARA MEDICAÇÃO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 85,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,15	R\$ 85,15	R\$ 425,75
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OXÍMETRO DE MESA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 302,14	R\$ 348,33	R\$ 0,00	R\$ 650,47	R\$ 650,47	R\$ 2.601,88
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OXÍMETRO DE PULSO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 152,94	R\$ 157,70	R\$ 0,00	R\$ 310,63	R\$ 310,63	R\$ 1.863,78
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OTOSCÓPIO PORTÁTIL COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 200,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,46	R\$ 200,46	R\$ 1.002,30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 09 ATENÇÃO ESPECIALIZADA TIMON - MARANHÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL ANUAL TOTAL
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTETOSCÓPIO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	29	1	R\$ 31,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,07	R\$ 31,07	R\$ 901,03
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANÔMETRO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	31	1	R\$ 31,63	R\$ 56,15	R\$ 0,00	R\$ 87,78	R\$ 87,78	R\$ 2.721,18
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MACA SIMPLES (FIXA) COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 196,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,87	R\$ 196,87	R\$ 590,61
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MACA COM RODAS COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 265,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265,29	R\$ 265,29	R\$ 1.326,45
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MACA HIDRÁULICA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 312,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,10	R\$ 312,10	R\$ 1.560,50
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LARINGOSCÓPIO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 71,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,64	R\$ 71,64	R\$ 358,20
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRA COMUM PARA GELOX COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 994,52	R\$ 552,93	R\$ 343,31	R\$ 1.890,76	R\$ 1.890,76	R\$ 7.563,04
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCO CIRÚRGICO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 954,36	R\$ 0,00	R\$ 333,91	R\$ 1.288,27	R\$ 1.288,27	R\$ 7.729,62
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE INALAÇÃO/FLUXÔMETRO DE AR COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	3	1	R\$ 318,56	R\$ 0,00	R\$ 163,10	R\$ 481,66	R\$ 481,66	R\$ 1.444,98
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SELADORA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 629,33	R\$ 151,84	R\$ 343,35	R\$ 1.124,53	R\$ 1.124,53	R\$ 4.498,12
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCO DE LUZ COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	8	1	R\$ 157,66	R\$ 0,00	R\$ 226,11	R\$ 383,78	R\$ 383,78	R\$ 3.070,24
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRAS DE BANHO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	16	1	R\$ 204,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,98	R\$ 204,98	R\$ 3.279,68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 09 ATENÇÃO ESPECIALIZADA TIMON - MARANHÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL ANUAL TOTAL
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRA DE RODAS COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	14	1	R\$ 271,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271,87	R\$ 271,87	R\$ 3.806,18
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GUINCHO PARA PESAR PACIENTE COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 314,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314,30	R\$ 314,30	R\$ 1.257,20
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMA ELÉTRICA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	9	1	R\$ 316,77	R\$ 0,00	R\$ 339,74	R\$ 656,52	R\$ 656,52	R\$ 5.908,68
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OFTALMOSCÓPIO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	7	1	R\$ 238,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,85	R\$ 238,85	R\$ 1.671,95
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEGATOSCÓPIO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	13	1	R\$ 248,78	R\$ 0,00	R\$ 333,96	R\$ 582,74	R\$ 582,74	R\$ 7.575,62
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARÂMETRO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 1.409,02	R\$ 318,38	R\$ 342,23	R\$ 2.069,63	R\$ 2.069,63	R\$ 10.348,15
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESA GINECOLÓGICA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	4	1	R\$ 739,54	R\$ 0,00	R\$ 340,92	R\$ 1.080,46	R\$ 1.080,46	R\$ 4.321,84
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 1.149,13	R\$ 622,42	R\$ 327,35	R\$ 2.098,90	R\$ 2.098,90	R\$ 12.593,40
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ADULTO E INFANTIL COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	13	1	R\$ 34,94	R\$ 27,50	R\$ 0,00	R\$ 62,44	R\$ 62,44	R\$ 811,72
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	9	1	R\$ 506,35	R\$ 260,93	R\$ 337,43	R\$ 1.104,71	R\$ 1.104,71	R\$ 9.942,39
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR PORTÁTIL COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	8	1	R\$ 514,77	R\$ 259,24	R\$ 330,40	R\$ 1.104,40	R\$ 1.104,40	R\$ 8.835,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Construindo agora o futuro



Construindo agora o futuro

LOTE 09									
ATENÇÃO ESPECIALIZADA TIMON - MARANHÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPSERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR ANUAL MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	11	1	R\$ 458,57	R\$ 359,23	R\$ 0,00	R\$ 817,79	R\$ 817,79	R\$ 8.995,69
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	7	1	R\$ 441,82	R\$ 347,99	R\$ 0,00	R\$ 789,81	R\$ 789,81	R\$ 5.528,67
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	16	1	R\$ 440,09	R\$ 349,03	R\$ 346,62	R\$ 1.135,74	R\$ 1.135,74	R\$ 18.171,84
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	8	1	R\$ 452,47	R\$ 337,31	R\$ 344,32	R\$ 1.134,10	R\$ 1.134,10	R\$ 9.072,80
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BISTURI ELETRÔNICO COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 972,17	R\$ 356,69	R\$ 331,83	R\$ 1.660,68	R\$ 1.660,68	R\$ 8.303,40
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	10	1	R\$ 228,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,44	R\$ 228,44	R\$ 2.284,40
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 1.518,49	R\$ 447,35	R\$ 332,60	R\$ 2.298,44	R\$ 2.298,44	R\$ 13.790,64
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESA CIRURGICA COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	5	1	R\$ 752,73	R\$ 0,00	R\$ 349,03	R\$ 1.101,76	R\$ 1.101,76	R\$ 5.508,80
								VALOR TOTAL	R\$ 181.855,37

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Construindo agora o futuro

Construindo agora o futuro

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL - MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM UMIDIFICADOR 02 COM TROCA/REPARO DE: CABO ALIMENTAÇÃO, PLACA ELETRONICA OU SIMILAR	5	5	R\$ 1.010,34	R\$ 5.051,70
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXAS DE VACINAS COM TROCA/REPARO DE: TROCA DO MESMO OU SIMILAR.	6	5	R\$ 323,36	R\$ 1.940,16
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POLTRONA PARA MEDICAÇÃO COM TROCA/REPARO DE: ESTOFADO OU SIMILAR.	5	5	R\$ 971,13	R\$ 4.855,65
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OXÍMETRO DE MESA COM TROCA/REPARO DE: SENSOR, PLACA ELETRONICA BATERIA OU SIMILAR.	4	5	R\$ 1.706,38	R\$ 6.825,52
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OXÍMETRO DE PULSO COM TROCA/REPARO DE: TROCA DO SENSOR BATERIA OU SIMILAR.	6	5	R\$ 950,77	R\$ 5.704,62
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OTOSCÓPIO PORTÁTIL COM TROCA/REPARO DE: BATERIA, LED OU SIMILAR.	5	5	R\$ 1.220,17	R\$ 6.100,85
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTETOSCÓPIO COM TROCA/REPARO DE: BATERIA, FONTE, LED OU SIMILAR.	6	5	R\$ 261,00	R\$ 1.566,00
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESFIGMOMANÔMETRO COM TROCA/REPARO DE: PERA, BRAÇADEIRA, PERA, REGULADOR DE FLUXO OU SIMILAR.	6	5	R\$ 181,26	R\$ 1.087,56
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MACA SIMPLES (FIXA) COM TROCA/REPARO DE : RODIZIOA, EIXO PRINCIPAL OU SIMILAR.	3	5	R\$ 1.184,50	R\$ 3.553,50
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MACA COM RODAS COM TROCA/REPARO DE: RODIZIOS, EIXO OU SIMILAR.	5	5	R\$ 1.697,31	R\$ 8.486,55
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MACA HIDRÁULICA COM TROCA/REPARO DE: MOTOR, RODIZIOS EIXOS OU SIMILAR.	5	5	R\$ 1.746,37	R\$ 8.731,85
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LARINGOSCÓPIO COM TROCA/REPARO DE: PILHA, LED OU SIMILAR.	5	5	R\$ 371,71	R\$ 1.858,55
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRA COMUM PARA GELOX COM TROCA/REPARO DE: MOTOR, BORRACHA DA PORTA, LAMPADA, TERMOMETRO OU SIMILAR.	4	5	R\$ 5.055,82	R\$ 20.223,28

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL - MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCOS CIRÚRGICOS COM TROCA/REPARO DE: LAMPADAS, BATERIA, RODIZIOS OU SIMILAR.	6	5	R\$ 4.521,58	R\$ 27.129,48

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE INALAÇÃO/FLUXÔMETRO DE AR COM TROCA/REPARO DE : PLACA ELETRONICA, FLUXOMETRO, FONTE ALIMENTAÇÃO OU SIMILAR.	9	5	R\$ 1.823,54	R\$ 16.411,86
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SELADORA COM TROCA/REPARO DE : RESISTENCIA, TEFLON, CABO ALIMENTAÇÃO, SENSOR TEMPERATURA OU SIMILAR.	4	5	R\$ 3.302,27	R\$ 13.209,08
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOCO DE LUZ COM TROCA/REPARO DE : BATERIA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LAMPADA, CABO ALIMENTAÇÃO.	8	5	R\$ 984,79	R\$ 7.878,32
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRAS DE BANHO COM TROCA/REPARO DE : ROMAMENTOS, RODAS, SUPORTE PE OU SIMILAR.	16	5	R\$ 1.100,35	R\$ 17.605,60
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRA DE RODAS COM TROCA/REPARO DE : ROMAMENTOS, RODAS, SUPORTE PE OU SIMILAR.	14	5	R\$ 1.439,18	R\$ 20.148,52
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GUINCHO PARA PESAR PACIENTE COM TROCA/REPARO DE : IDRAULICO, CABO DE AÇO OU SIMILAR.	4	5	R\$ 1.571,49	R\$ 6.285,96
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMA ELÉTRICA COM TROCA/REPARO DE : PLACA ELETRONICA, CABO ALIMENTAÇÃO, RODIZIOS EIXO OU SIMILAR.	9	5	R\$ 1.557,06	R\$ 14.013,54
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OFTALMOSCÓPIO COM TROCA/REPARO DE : LED BATERIA FONTE ALIMENTAÇÃO OU SIMILAR.	7	5	R\$ 1.198,16	R\$ 8.387,12
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NEGATOSCÓPIO COM TROCA/REPARO DE : LAMADA, CABO ALIMENTAÇÃO, CHAVE LIGA/DESLIGA OU SIMILAR.	13	5	R\$ 1.219,30	R\$ 15.850,90
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO COM TROCA/REPARO DE : SENSOR TEMPERATURA, BATERIA, CABO DE FORÇA, CABO ECG, BRAÇADEIRA PNI, EXTENSOR PNI, SENSOR DE OXIMETRIA.	5	5	R\$ 6.294,88	R\$ 31.474,40
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESA GINECOLÓGICA COM TROCA/REPARO DE: RODIZIOS, EIXO, PLACA ELETRONICA, MOTOR OU SIMILAR.	4	5	R\$ 3.686,78	R\$ 14.747,12
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA COM TROCA/REPARO DE : PERA, CADIO CLIP, CABO PACIENTE, BATERIA PLACA ELETRONICA OU SIMILAR.	6	5	R\$ 5.828,28	R\$ 34.969,68
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ADULTO E INFANTIL COM TROCA/REPARO DE : PERA, BRAÇADEIRA, FLUXOMETRO OU SIMILAR	13	5	R\$ 171,67	R\$ 2.231,71
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO COM TROCA/REPARO DE : CABEÇOTE, FRASCO, TAMPA OU SIMILAR.	9	5	R\$ 2.619,32	R\$ 23.573,88
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR PORTÁTIL COM TROCA/REPARO DE : CABEÇOTE, FRASCO, TAMPA OU SIMILAR.	8	5	R\$ 2.655,12	R\$ 21.240,96
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA COM TROCA/REPARO DE :	11	5	R\$ 2.184,88	R\$ 24.033,68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA COM TROCA/REPARO: FONTE ALIMENTAÇÃO, CELULA DE CARGA.	7	5	R\$ 2.223,29	R\$ 15.563,03
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA COM TROCA/REPARO DE: FONTE ALIMENTAÇÃO, CELULA DE CARGA, PLACA ELETRONICA.	16	5	R\$ 2.184,88	R\$ 34.958,08
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM TROCA/REPARO DE: FONTE ALIMENTAÇÃO, CELULA DE CARGA, PLACA ELETRONICA.	8	5	R\$ 2.285,65	R\$ 18.285,20
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BISTURI ELETRÔNICO COM TROCA/REPARO DE : PEDAL, PLACA ELETRONICA, CABO PACIENTE, CABO DE FORÇA .	5	5	R\$ 5.014,74	R\$ 25.073,70
72	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM TROCA/REPARO DE : RODIZIO E REGUA DE TOMADA. OU SIMILAR	10	5	R\$ 1.138,48	R\$ 11.384,80
73	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TROCA/REPARO DE: BATERIA, PAS DE CONTATO, PLACA ELETRONICA,CABO ECG, CABO DE FORÇA .	6	5	R\$ 7.360,80	R\$ 44.164,80
74	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MESA CIRURGICA COM TROCA/REPARO DE: PLACA ELETRONICA, BATERIA, CONTROLE, MOTOR ACIONAMENTO.	5	5	R\$ 3.791,92	R\$ 18.959,60
				VALOR TOTAL	R\$ 543.566,81
				VALOR TOTAL LOTE 9	R\$ 725.422,18

LOTE 10						
VIGILÂNCIA EM SAÚDE TIMON - MARANHÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP.	QTD MANT PREV/CALIBRAÇÃO/SEG ELÉTRICA	VALOR PREVENTIVA	VALOR CALIBRAÇÃO	VALOR SEG ELÉTRICA
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMARAS CONSERVADORAS DE IMUNOBIOLOGICOS E MEDICAMENTOS COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 1.036,43	R\$ 544,13	R\$ 338,49
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER HORIZONTAL 500 A 600 LITROS COM TROCA DE : KIT PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICATE.	6	1	R\$ 731,50	R\$ 513,55	R\$ 346,79
				VALOR ANUAL. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VALOR UNIT. MANUTENÇÃO COMPLETA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
				R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00	R\$ 11.514,00
				R\$ 1.591,84	R\$ 1.591,84	R\$ 9.551,04
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	R\$ 21.065,04

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Construindo agora o futuro



Construindo agora o futuro

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIP/SERV	QTD DE EQUIP	QTD MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR ESTIMADO ANUAL. MANUTENÇÃO CORRETIVA POR EQUIP.	VAL. ANUAL TOTAL
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMARAS CONSERVADORAS DE IMUNOBIOLOGICOS E MEDICAMENTOS COM TROCA/REPARO DE : BORRACHA DE VEDAÇÃO, TERMOMETRO, MOTOR OU SIMILAR.	6	5	R\$ 5.917,12	R\$ 35.502,72
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER HORIZONTAL 500 A 600 LITROS COM TROCA/REPARO DE : BORRACHA DE VEDAÇÃO, RODIZIOS, MOTOR OU SIMILAR.	6	5	R\$ 4.245,43	R\$ 25.472,58
VALOR TOTAL				R\$ 60.975,30	
VALOR TOTAL LOTE 10				R\$ 82.040,34	
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES				R\$ 3.103.850,13	

Valor Total dos Lotes: R\$ 3.103.850,13 (três milhões, cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos)

1.2.1. Os quantitativos e valores constantes do quadro acima correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 16A/2026, relativamente aos lotes 01, 03, 04, 05, 08, 09 e 10, permanecendo o saldo remanescente à disposição da Administração para contratações futuras durante o prazo de vigência da referida Ata.

1.2.2. A contratação parcial ora formalizada tem fundamento no art. 83 da Lei nº 14.133, de 2021, e no item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/REPUBLICAÇÃO/2025, segundo os quais a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar.

1.2.3. A redução incide exclusivamente sobre o número de intervenções por equipamento, mantidos inalterados os preços unitários registrados e a cobertura integral do parque de equipamentos relacionado, ficando estabelecido o quantitativo de 01 (uma) manutenção preventiva, com calibração e teste de segurança elétrica quando aplicável, e de 05 (cinco) manutenções corretivas por equipamento, no período de vigência contratual.

1.2.4. Os itens 58 a 70 do quadro de manutenção corretiva do Lote 01 constam da proposta readequada apresentada pela CONTRATADA e integram o objeto registrado, tendo sido omitidos por erro material na transcrição da Ata de Registro de Preços nº 16A/2026, cuja retificação deverá preceder à assinatura deste instrumento.

1.2.5. O plano de manutenção preventiva de que trata o item 18.6 do Termo de Referência será elaborado e pactuado em conformidade com os quantitativos ora contratados.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. Estudo Técnico Preliminar

1.3.2. Termo de Referência;

1.3.3. Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.103.850,13 (três milhões, cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos) **em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA**, conforme proposta.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

5.3.1. A contratação de quantitativo inferior ao registrado na Ata de Registro de Preços nº 16A/2026 não confere à CONTRATADA direito a indenização ou a reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.2. O acréscimo dos quantitativos remanescentes registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser formalizado mediante termo aditivo, observados os limites e as condições dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, ou mediante celebração de novo contrato durante a vigência da Ata.

5.4. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

5.4.1. O termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto

5.4.2. Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso

5.4.3. A proposta do Contratado

5.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. As condições para os pagamentos são as constantes no Termo de Referência e complementam as previstas nesta cláusula.

6.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens e/ou prestação de serviços, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

6.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

6.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

7.1. Os preços unitários estabelecidos para os materiais, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado do dia da cotação dos preços de mercado pela CONTRATANTE, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, com base na seguinte fórmula:

$$R = [(I - I_0).P]/I_0$$

Em que:

a) **Para o primeiro reajuste:** R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta; P = preço atual dos materiais.

b) **Para os reajustes subsequentes:**

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado; P = preço do atualizado até o último reajuste efetuado.

7.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

7.3. Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

7.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante, **além das previstas no item 7.14 e seguintes do Termo de Referência:**

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.3. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.4. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.5. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

8.6. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no **item 7.1 do Termo de Referência** e neste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço, uma vez por semana ou quando solicitado, para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar durante a vigência do contrato cônjuge companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.24. Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 9.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.27. Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.28. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Além das sanções contratuais previstas no item 24 do termo de referência, comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) der causa à inexecução total do contrato;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 0,5.% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

e) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5 % a 1% do valor do Contrato.

2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.

3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

4. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021) 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. Além das hipóteses de rescisão contratual previstas no item 25 do termo de referência, o contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Fundo Municipal de Saúde deste exercício na dotação abaixo discriminada: **Projeto Atividade: 2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção do PSB; **2120** – Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2127** – Manutenção do SAMU **Elemento de Despesa 33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros P.J; **Fonte de Recurso: 102-001; 102-295; 102-610; 102-304; 102-296; 102-103; 102-310; 102-214; 102-286.**

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Timon-MA, 31 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERR

Data: 06/08/2026 13:44:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA
BEZERRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO
MUNICÍPIO DE TIMON-MA

PELA CONTRATADA

DANIEL ALVES

FONTES:006154313

64

Assinado de forma digital por

DANIEL ALVES

FONTES:00615431364

Dados: 2026.07.31 14:06:02
-03'00'

DANIEL ALVES FONTES
NEW IMPORT
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ nº 48.253.516/0001-74

TESTEMUNHAS:

1ª)  CPF 063 204 213 02

2ª) M^{te} Glaciane L. Santos CPF 024.744.543-65



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 31/07/2026

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 046/2026– FMS/SEMS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes à rede de atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com disponibilização de equipe técnica especializada, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e fornecimento de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1330/2025. Pregão Eletrônico nº 024/REPUBLICAÇÃO/2025/PMT, Ata de Registro de Preços nº 016A/2026-PMT. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob o nº 48.253.516/0001-74. **Valor total estimado de R\$ 3.103.850,13** (três milhões cento e três mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos). **Data de Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 047/2026– FMS/SEMS. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos em geral, incluindo locação de espaços e equipamentos, montagem e desmontagem de infraestrutura, decoração, atrações musicais e fornecimento de coffee break destinados a eventos institucionais, comemorativos, educativos, culturais e administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 3469/2026. Pregão Eletrônico nº 030/2025/PMT, Ata de Registro de Preços nº 007C/2026-PMT. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** SAMUEL DE MOURA DIAS ME- AUDIO MIX CNPJ sob o nº 20.894.430/0001-01. **Valor total estimado de R\$ 591.100,00** (quinhentos e noventa e um mil e cem reais). **Data de Assinatura:** 05/08/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 005/2026-SMTTM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.287/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006F/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/REPUBLICAÇÃO/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2025-SEMAG
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE (SMTTM), inscrita no CNPJ sob o nº 59.614.377/0001-83.
CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.476.683/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-up, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon – MA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2260; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500.
VALOR GLOBAL: R\$ 362.274,48 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 01/08/2026 até 31/07/2027.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Administrativo nº 005/2026
Processo/Protocolo nº 085/2026-SAAE
Vinculado ao Processo Administrativo nº 1044/2025-CPL/PMT
Pregão Eletrônico - SRP nº 016/Republicação/2025
Participante da Ata de Registro de Preço nº 006F/2026
Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22
Contratada: Conserv Construções e Serviços LTDA..
CNPJ da Contratada: 08.476.683/0001-60
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo Pick-Up, destinados ao atendimento das demandas técnico-operacionais do SAAE de Timon/MA.
Vigência: Início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027.
Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.500.00
Valor Total da Contratação: R\$ 246.556,32
Data da Assinatura: 05/08/2026.

AVISO DE REVOGAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, os seguintes extratos de concessão de diárias publicado no dia 06/08/2026:

Portaria de Concessão nº 030/2026 - SEMDR

Favorecido: Marinna Nérica do Nascimento e Silva

Cargo/Função: Fiscal de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 10/07/2026 a 14/07/2026

Quantidade de Diárias: 5 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 140,00. Valor Global: R\$ 700,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Treinamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). A participação no referido treinamento é de grande importância para o aperfeiçoamento técnico do servidor, proporcionando a atualização de conhecimentos e o fortalecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados no âmbito da inspeção municipal, no período de 10/08/2026 a 14/08/2026.

Portaria de Concessão nº 032/2026 - SEMDR

Favorecido: Geane da Silva Ribeiro Saraiva

Cargo/Função: Supervisora

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 10/07/2026 a 14/07/2026

Quantidade de Diárias: 5 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 185,00. Valor Global: R\$ 925,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Treinamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). A participação no referido treinamento é de grande importância para o aperfeiçoamento técnico do servidor, proporcionando a atualização de conhecimentos e o fortalecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados no âmbito da inspeção municipal, no período de 10/08/2026 a 14/08/2026.

Portaria de Concessão nº 031/2026 - SEMDR

Favorecido: Celimar Cardoso Dias Gomes

Cargo/Função: Coordenadora.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 10/07/2026 a 14/07/2026

Quantidade de Diárias: 5 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 230,00. Valor Global: R\$ 1.150,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Treinamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). A participação no referido treinamento é de grande importância para o aperfeiçoamento técnico do servidor, proporcionando a atualização de conhecimentos e o fortalecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados no âmbito da inspeção municipal, no período de 10/08/2026 a 14/08/2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060/2026-GP

FAVORECIDA: MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE

CARGO/FUNÇÃO Secretária Municipal

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

DESTINO: São Paulo – SP.

FINALIDADE: Participação no COP Internacional 2026, evento latino-americano sobre segurança pública, atividade policial e defesa, com enfoque em inovação tecnológica, inteligência artificial e operações.

PERÍODO DA VIAGEM: 11 a 13 de agosto de 2026.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

PORTARIA Nº 061/2026-GP

FAVORECIDA: SAMIA CAROLINE BRITO CORREA

CARGO/FUNÇÃO Secretária Municipal

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários

DESTINO: São Luis – MA.

FINALIDADE: Participação do 4º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF.

PERÍODO DA VIAGEM: 11 a 13 de agosto de 2026.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta).

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa T L S DE ABREU LTDA, portadora do CNPJ 34.998.772/0001-86, estabelecida no endereço RUA MANOEL BATISTA, Nº 3035, SALA A, BAIRRO FORMOSA, CEP: 65.636-050, TIMON/MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 81/2026.

A empresa VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, portadora do CNPJ 11.285.397/0001-21, estabelecida no endereço AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2346, BAIRRO FORMOSA, CEP 65636-040, TIMON/MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 82/2026.